



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 491/2023 – GPE.

Ipatinga, 5 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, submetemos a apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que “*Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, à Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Vale do Aço – CIA – Centro de Integração Azul.*”.

A presente Proposição visa obter autorização legislativa para a transferência de recursos, a título de contribuições, à Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Vale do Aço – CIA – Centro de Integração Azul, permitindo que o Município estabeleça parceria com a referida entidade, para a consecução de interesse público, por meio da execução de políticas públicas municipais.

A parceria com a referida entidade se faz necessária considerando o aumento da população Mundial e Brasileira diagnosticada com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Essa parceria tem como objetivo acolhimento, orientação, defesa, proteção, inclusão social e promoção das pessoas com TEA, por meio de práticas de esporte, lazer e recreação, bem como promover e ampliar os serviços de atendimento especializado mediante atividades esportivas e psicomotoras às pessoas com transtorno, assim como, promover a capacitação com oficinas para as mães, pais e tutores. Essa capacitação será fundamental para a continuidade das atividades no ambiente familiar, garantindo a melhora das habilidades em defasagem, e, consequentemente a melhoria da qualidade de vida do autista em seu núcleo familiar e social.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.12.05
11:48:31 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

PROT. 299
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO

Data: 05/12/23
14:30

Weyerson Rodrigues Silva
CPF: 076.331.486-24
Gerente da
Secretaria Geral

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Saúde e
Assuntos Humanos
Para Fins de Parecer
em: 05/12/23
Prazo para Parecer
11/12/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 344 /2023.

“Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, à Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Vale do Aço – CIA – Centro de Integração Azul.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de contribuições, à Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Vale do Aço – CIA – Centro de Integração Azul, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Municipal n.º 4.403, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 5 de dezembro de 2023.



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
Nº INSC: 07509124580
Dados: 2023.12.05
11:46:47 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga